

MODELO EUROPEU DE SEGURANÇA ALIMENTAR



João Machado

A Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA – European Food Safety Authority) foi criada em Janeiro de 2002, na sequência das crises na segurança dos alimentos ocorridas nos anos 90 (BSE, dioxinas), que levaram à perda de confiança dos consumidores na política europeia de segurança alimentar até então existente.

Tornava-se necessária a criação de uma autoridade independente, com inegável competência científica e de grande transparência, que restabelecesse e mantivesse a confiança dos consumidores europeus num novo sistema de segurança alimentar, cujo principal objectivo fosse a protecção da saúde pública. Surgiu assim a EFSA, que se tornou numa referência europeia na avaliação dos potenciais riscos associados à cadeia alimentar.

A EFSA é uma agência europeia, financiada pelo orçamento comunitário, mas que funciona de uma forma independente, sendo sistematicamente avaliada por rigorosas auditorias externas. A sua gestão é assegurada por um Conselho de Administração constituído de forma a garantir o interesse público e a independência da agência. Não representa nenhum governo, nem qualquer organização do sector.

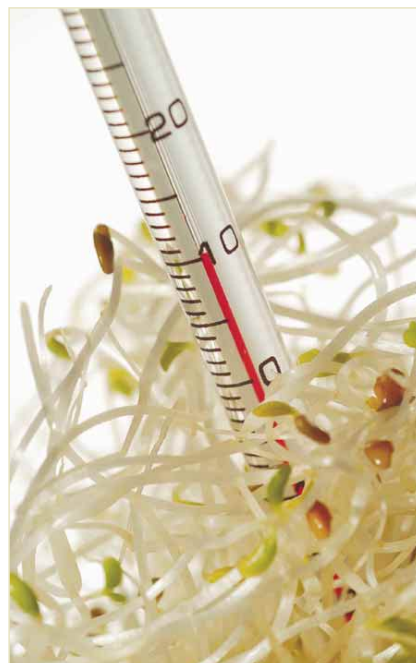
A EFSA funciona de acordo com o modelo europeu de segurança alimentar que, por uma questão de total imparcialidade, separa as competências no domínio da avaliação e comunicação dos riscos das competências de gestão dos riscos e controlo dos alimentos.

Neste modelo, as políticas e decisões na gestão dos riscos são tomadas pela

Comissão Europeia, Parlamento Europeu e governos da União Europeia, tendo por base os pareceres científicos independentes elaborados pela EFSA. A esta entidade compete a avaliação dos riscos, a qual envolve a análise de dados e elaboração de estudos de avaliação dos riscos causados por uma determinada ocorrência científica.

O Comité Científico, os grupos e serviços de peritos da EFSA elaboram pareceres científicos relativos a todos os temas que se relacionem directa ou indirectamente com a segurança dos alimentos, destinados à alimentação humana e animal, bem como a saúde e bem-estar animal e a protecção das plantas.

A comunicação dos riscos associados com a cadeia alimentar é também uma competência-chave da EFSA, que assegura a todas as partes interessadas e ao grande



público informações oportunas, fiáveis e objectivas.

Existe muitas vezes um fosso entre a ciência e os consumidores e é um dos trabalhos da EFSA estreitar as duas vertentes. Por vezes, pode ser difícil descrever as probabilidades da ocorrência de perigos causados pela ingestão de certos alimentos. Também não é simples converter as conclusões científicas em linhas directrices ou pareceres facilmente compreensíveis por uma audiência não científica, tal como o grande público e a comunicação social.

Para tornar esta realidade mais acessível, a EFSA trabalha em estreita colaboração com os serviços nacionais de segurança alimentar, a fim de assegurar a difusão apropriada e oportuna dos riscos tendo em conta a diversidade cultural da União Europeia.

Em Portugal a entidade que cumpre estas funções é a ASAE (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica). O organismo nacional optou por um modelo diferente, juntando as duas funções: a avaliação e a comunicação com a gestão dos riscos, fiscalização da lei e aplicação de coimas.

Na minha opinião, este não é o modelo que melhor defende os direitos dos consumidores portugueses. Quem faz a avaliação dos riscos e tem a responsabilidade de os comunicar aos consumidores não deveria acumular com a actuação no terreno, na medida em que os interesses nem sempre são coincidentes.

João Machado, presidente da CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal. Membro da Administração da EFSA